LEI Nº 1.791/97

"DENOMINA AVENIDA DOS BEM-TE-VIS, A ATUAL AVENIDA H-2, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO HÉLIO PONCE DE ARRUDA.."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA DOS BEM-TE-VIS, a atual Avenida H-2, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em Várzea Grande, 23 de setembro de 1.997.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL